

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS PARA
CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA IEAT PROGRAD**

Programa Professor Residente IEAT/UFMG

**EDITAL Nº 02/2022 DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
LINGUÍSTICOS**

O(a) Coordenador(a) do Colegiado de Graduação/Chefe do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, Prof. Wander Emediato de Souza, e o Diretor do IEAT - Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares, Prof. Estevam Barbosa de Las Casas, comunicam que, no período de 25/02/2022 a 08/03/2022, de 08h00 às 17h00 horas, a Secretaria do POSLIN receberá, exclusivamente, através do email poslin@letras.ufmg.br, as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 2 vagas de complementação de bolsa do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, nível mestrado e/ou doutorado, para atuar nas Disciplinas LET349, MS10, ESTUDOS DE TRADUÇÃO I e LET349, NS30, ESTUDOS DE TRADUÇÃO I no primeiro semestre letivo de 2022 e em outras disciplinas da Área de Tradução no segundo semestre letivo de 2022.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

2. Os alunos de mestrado e/ou doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação e/ou tese, caso já os possuam.

3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar, através do email poslin@letras.ufmg.br, os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);

b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail

c) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós-Graduação;

4. O exame de seleção compreenderá duas etapas: na primeira etapa, a partir do sorteio de um ponto escolhido entre os tópicos listados abaixo, 24 horas antes da prova, os candidatos deverão preparar e uma aula com duração aproximada de 20 minutos que será apresentada aos membros da Comissão de Seleção. Os pontos da prova serão: 1. O campo disciplinar dos Estudos da Tradução - o mapa de Holmes e revisões de Toury, Malmkjaer e Quah 2. Estudos descritivos da tradução 3. Tradução como produto 4. Tradução como processo 5. Unidade de tradução (perspectiva do produto e do processo) 6. Estudos baseados em corpus 7. Estudos empírico-experimentais. Na segunda etapa, os candidatos serão arguidos pelos membros da Comissão de Seleção com base na aula apresentada. Poderão também ser arguidos sobre os outros pontos da prova. A nota mínima para aprovação será de 70 pontos em um total de 100 pontos. A Comissão de Seleção fornecerá uma bibliografia de referência aos candidatos inscritos.

5. São desejáveis conhecimentos sobre algum software de keylogging (rastreamento de toques de teclado) e de algum software concordanceador. Os softwares deverão ser utilizados ao longo das disciplinas a serem ministradas pelos bolsistas.
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. O edital terá validade 1 (um) ano, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de 6 (seis) meses a partir do início das atividades do bolsista e poderão ser renovadas, conforme necessidade, enquanto perdurar o período de permanência do Professor Residente no IEAT.
8. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, não configurando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a UFMG.
9. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora externa à UFMG, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
10. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no mínimo 4 e no máximo 8 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.
11. As disciplinas serão ministradas no período diurno e noturno. Cada bolsista selecionado será responsável por ministrar uma disciplina, podendo ser solicitado a atuar como substituto no caso de ausência temporária de um outro bolsista.
12. As provas da seleção serão realizadas entre 10 e 11 de março de 2002 em horário e local a serem divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, quando serão também divulgados os nomes dos membros da Comissão de Seleção.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
(ou Chefe do Departamento)

Diretor do IEAT/UFMG

Atenção: A Comissão de Seleção poderá ser definida após o término das inscrições.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

NOME LEGIVEL	ASSINATURA
Fabio Alves da Silva Junior	
Adriana Silvina Pagano	